



**UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
RESOLUÇÃO Nº 36/2016**

Dispõe sobre a alteração de dispositivos do Regulamento Institucional de Colação de Grau e Formatura da Universidade de Cruz Alta,

=====
O **Conselho Universitário**, em reunião realizada no dia 31 de agosto de 2016, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade de Cruz Alta e pelo seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º. Revogar os parágrafos primeiro e segundo do artigo sétimo, e o parágrafo quinto do artigo onze do Regulamento Institucional de colação de Grau e Formatura da Universidade de Cruz Alta.

Artigo 2º. A presente Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cruz Alta, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

Profª Drª Patrícia Dall'Agnol Bianchi
Presidente Conselho Universitário

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 31 de agosto de 2016.

=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral